

RESOLUÇÃO N° 313/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 102.000.031, datado de 27 de junho de 2005, celebrado entre o CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 815/055, tomada em sessão de 01 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 102.000.031, que a esta Resolução acompanha, datado de 27 de junho de 2005, celebrado entre o Agente de Integração Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a realização de Estágios Curriculares, obrigatórios ou não, para os alunos da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente